

## **CADASTRAMENTO ESCOLAR 2019**

O Cadastro Escolar não é matrícula. Ele é a garantia de vaga do seu filho no Ensino Fundamental da Rede Pública em 2019.

Para isso, torna-se necessário preencher corretamente sua inscrição.

Tenha em mãos os seguintes documentos:

- certidão de nascimento do seu filho;
- CPF da mãe, do pai ou do responsável pelo estudante;
- Endereço da residência do estudante.

O candidato que não residir no endereço informado, não terá assegurada vaga em escola da jurisdição correspondente, podendo ser alocado em outra escola onde houver vaga.

A inscrição é para:

- Ensino fundamental regular – 1º ao 9º ano;
- Educação de Jovens e Adultos – anos iniciais e finais.

Podem se cadastrar:

- alunos com 6 anos completos ou que vão completar essa idade até 30/06/2019;
- alunos que estão vindo de outras localidades ou transferidos de escolas particulares;
- candidatos que vão cursar a EJA – Ensino Fundamental;
- Candidatos que desejam retornar aos estudos.

Fique atento ao período de matrícula para a escola a qual for encaminhado: 17 a 21 de dezembro de 2018.